

TL	Ordem técnica e equipamentos da aeronave	Aeronave reserva indisponível por razões técnicas
TV	Ordem técnica e ajuste de cabine	Necessidade de ajuste na configuração de cabine devido a versões distintas entre a aeronave planejada e a que efetivamente realiza o voo. Alteração em geral ocorre por uma necessidade de substituição da aeronave originalmente planejada pela empresa
DF	Danos à aeronave	Danos à aeronave ocorridos durante a operação em voo, tais como colisão com aves ou outros objetos, incidência de descarga elétrica por raios ou turbulência severa que demandem inspeção ou reparo antes da continuidade da operação por questões de segurança (manutenção não programada)
DG	Danos à aeronave	Danos à aeronave ocorridos durante operações em solo, como colisões com objetos ou equipamentos, danos durante carregamento ou descarregamento, reboque ou pushback, contaminação da aeronave ou efeitos de condições climáticas externas que afetem a aeronave enquanto em solo e exijam inspeção ou reparo antes do voo, por questões de segurança (manutenção não programada)
ED	Falha em sistemas de processamento de dados ou equipamentos automatizados	Indisponibilidade em sistemas aplicáveis ao controle operacional do embarque exigiu tempo adicional para o fechamento do voo. Abrange atividades de check-in, controle de passageiros, despacho operacional e/ou carregamento de bagagens
EC	Falha em sistemas de processamento de dados ou equipamentos automatizados	Indisponibilidade em sistema automatizado ligado à preparação ou documentação de carga exigiu tempo adicional
EF	Falha em sistemas de processamento de dados ou equipamentos automatizados	Instabilidade de sistemas de elaboração, envio ou processamento do plano de voo e da documentação de peso e balanceamento, impactando a liberação operacional da aeronave
EO	Falha em sistemas de processamento de dados ou equipamentos automatizados	Indisponibilidade em sistema automatizado, excluindo sistemas de check-in, controle de carregamento e de peso e balanceamento e plano de voo
FP	Operações de voo e tripulação	Ajustes na conclusão do plano de voo ou no despacho operacional próximos ao horário de partida do voo, para garantir a segurança operacional
FF	Operações de voo e tripulação	Necessidade de realização de alterações operacionais tardias, mandatórias para a segurança do voo, como ajuste na quantidade de combustível, no peso e balanceamento da aeronave ou nas provisões de bordo, ocorridas próximas ao horário previsto para a partida do voo
FT	Operações de voo e tripulação	O embarque da tripulação técnica (pilotos) ou seus procedimentos de partida exigiu tempo adicional
FS	Operações de voo e tripulação	A operação do voo, por questões de segurança, demandou readequação da tripulação técnica (pilotos), em atenção aos requisitos regulatórios relacionados à aptidão médica/saúde, limites de jornada ou horas de voo e em conformidade com a regulamentação específica vigente
FR	Operações de voo e tripulação	Solicitações adicionais feitas pela tripulação técnica (pilotos), não previstas na rotina operacional, necessárias para garantir a segurança operacional
FL	Operações de voo e tripulação	O embarque da tripulação de cabine (comissários de voo) ou seus procedimentos de partida exigiu tempo adicional
FC	Operações de voo e tripulação	A operação do voo, por questões de segurança, demandou readequação da tripulação de cabine (comissários de voo), em atenção aos requisitos regulatórios relacionados à aptidão médica/saúde, limites de jornada ou horas de voo e em conformidade com a regulamentação específica vigente
FA	Operações de voo e tripulação	Solicitações extraordinárias de tripulação de cabine (comissários de voo), não previstas na rotina operacional e necessárias para garantir a segurança operacional
FB	Operações de voo e tripulação	Por decisão do comandante, realização de verificações adicionais de segurança para a garantia da segurança operacional antes do voo
WO	Condições meteorológicas	Condições meteorológicas no aeroporto de origem abaixo dos limites operacionais, como teto, visibilidade, vento ou temperatura, impedindo ou restringindo a realização do voo no horário previsto, dentro das condições de segurança operacional
WT	Condições meteorológicas	Condições meteorológicas no aeroporto de destino abaixo dos limites operacionais, como teto, visibilidade, vento ou temperatura, restringindo ou impedindo a realização do voo no horário previsto, dentro das condições de segurança operacional
WR	Condições meteorológicas	Meteorologia adversa que impeça a continuidade do voo ou prosseguimento para aeroportos de alternativa, dentro das condições de segurança operacional
WI	Condições meteorológicas	Necessidade de tempo para remoção do gelo e/ou neve da aeronave para garantir a segurança operacional, excluindo falta de equipamentos ou seu não funcionamento
WS	Condições meteorológicas	Remoção de gelo, neve, água, areia ou outros elementos naturais do aeroporto exigiu tempo adicional
WG	Condições meteorológicas	Condições climáticas adversas, como chuva intensa, ventos fortes, descargas elétricas ou outros fenômenos, que limitem ou interrompam as atividades de atendimento à aeronave no solo, atrasando a preparação e a liberação para o voo seguinte, para garantir a segurança operacional
AT	Restrições por gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo	Restrições no fluxo de tráfego aéreo durante o voo, determinadas pelo controle de tráfego aéreo em razão de limitações de capacidade ou medidas de gerenciamento de demanda, visando manter a segurança e a fluidez das operações aéreas

AX	Restrições por gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo	Restrições ou redução da capacidade do tráfego aéreo em rota, determinadas pelos serviços de controle de tráfego aéreo, em razão de falta de pessoal de controle de tráfego aéreo, falha de equipamentos, danos à infraestrutura de tráfego aéreo, exercícios militares ou demanda extraordinária que limitem o fluxo normal das aeronaves
AE	Restrições por gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo	Limitação do serviço de tráfego aéreo devido a restrições no aeroporto de destino (falha de equipamentos, pista de pouso obstruída, greve ou paralisação, insuficiência de pessoal, restrição de ruído etc.)
AW	Restrições por gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo	Restrições no fluxo de tráfego aéreo no aeroporto de destino por condições meteorológicas adversas impedindo a operação com segurança (teto de nuvens, visibilidade, vento e temperatura)
AS	Operador do aeroporto e autoridades governamentais	Aplicação obrigatória de procedimentos de segurança contra atos ilícitos, incluindo inspeções adicionais ou intervenções relacionadas a passageiros, bagagens, tripulação, cargas ou provisões de bordo, como a retirada de bagagem de passageiro que não embarcou ou outras verificações determinadas pelas autoridades competentes
AG	Operador do aeroporto e autoridades governamentais	Aeroporto e/ou operação afetados por suspensão, restrição ou lentidão nos serviços prestados por autoridades governamentais, tais como imigração, autoridades policiais, vistoria aduaneira e autoridades sanitárias ou de saúde, aplicáveis aos passageiros, tripulação, inspeção de bagagens, cargas, aeronave ou provisões de bordo
AF	Operador do aeroporto e autoridades governamentais	Aeroporto e/ou pista afetados por inadequação temporária ou definitiva na infraestrutura aeroportuária como falta de posição de estacionamento de aeronaves, congestionamento no pátio de aeronaves, defeito no pavimento, sinalização ou iluminação, indisponibilidade de pontos de embarque (fingers), demora/falta de ônibus para desembarque e embarque dos passageiros em posições remotas, ausência de equipamentos de solo ou demais facilidades aeroportuárias que impeçam ou limitem a utilização da posição de estacionamento da aeronave
AD	Operador do aeroporto e autoridades governamentais	Aeroporto e/ou pista fechada por restrição operacional no aeroporto de destino, em decorrência de obstruções, falta de pessoal do operador aeroportuário ou do controle de tráfego aéreo, restrições operacionais como abatimento de ruído, greves ou realização de operações especiais (ex.: embarque de autoridades ou operação militar). Inclui a remoção de objetos estranhos (drones, pipas, balões), animais da área de movimento de aeronaves e outros
AM	Operador do aeroporto e autoridades governamentais	Aeroporto e/ou pista fechada ou com restrição operacional no aeroporto de partida, em decorrência de obstruções, indisponibilidade ou restrição dos serviços de tráfego aéreo, limitações nos serviços de partida, falta de pessoal do operador aeroportuário ou do controle de tráfego aéreo ou realização de operações especiais (ex.: embarque de autoridades, operações militares) que impactem a capacidade operacional do aeroporto. Inclui a remoção de objetos estranhos (drones, pipas, balões), animais da área de movimento de aeronaves e outros
RL	Atraso em cadeia	Espera por clientes provenientes de voo anterior em conexão
RT	Atraso em cadeia	Inconsistências de check-in com passageiros ou bagagens na origem, identificados durante conexão
RA	Atraso em cadeia	Chegada da aeronave fora do horário previsto devido ao voo anterior, impactando a disponibilidade para o voo seguinte
RS	Atraso em cadeia	Chegada da tripulação de cabine (comissários de voo) fora do horário previsto devido ao voo anterior, impactando a preparação e a saída do voo posterior
RC	Atraso em cadeia	Chegada da tripulação técnica (pilotos) fora do horário previsto devido ao voo anterior, impactando a preparação e a saída do voo posterior
RO	Atraso em cadeia	Mudança de aeronave, rota ou consolidação de voos por motivos operacionais
MI	Motivos diversos	Impacto operacional decorrente de ação sindical envolvendo colaboradores da companhia aérea, afetando a execução das atividades e o cumprimento dos horários previstos
MO	Motivos diversos	Impacto operacional decorrente de ação sindical externa, envolvendo equipes de empresas terceiras, operador aeroportuário ou autoridades, afetando a execução das atividades e o cumprimento dos horários previstos
MX	Motivos diversos	Causa do atraso não possui código apropriado. Necessário fundamentar razões em texto livre.

" (NR)

Art. 2º Ficam revogados os itens 3.1 a 3.72 do Anexo à Portaria nº 791/SSO, de 26 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2012, Seção 1, página 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL
Superintendente de Padrões Operacionais

ADRIANO PINTO DE MIRANDA
Superintendente de Serviços Aéreos

